



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2024

Objeto: Fretamento de ônibus.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de fretamento de ônibus para transporte de alunos e equipe de orientação do projeto de Escolinha Futsal, para disputa de jogo de Campeonato Intermunicipal Regional de Futsal;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida;

Considerando a justificativa de contratação, a razão da escolha do fornecedor de maneira clara e objetiva, a justificativa do preço demonstrando que o valor é compatível com o de mercado e inclui todos os itens necessários ao atendimento da demanda

Considerando o Parecer Jurídico acostado a este processo;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, determinando a contratação com a **JF TUR LTDA no CNPJ:04.797.527/0001-40, no Valor Global de R\$ 3.850,00.**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 16/05/2024.

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal